

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 0003/25-PG

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para os serviços de decoração dos projetos do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da primeira sessão, realizada às **nove horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco**, após credenciamento da empresa **G MONDEGO PINHO EVENTOS**, a Pregoeira abriu o envelope de Proposta de Preços, solicitou que a representante analisasse e rubricasse a proposta de preços, e perguntou à representante se teria alguma observação a ser feita em relação à proposta de preços, e a representante respondeu que não. Em seguida, a Pregoeira informou que a empresa participante estaria apta para a fase de lances. Logo após, deu-se início a fase de lances, a Pregoeira informou à licitante que para a fase de lances seria considerado o subitem **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.*) do edital. Em seguida, considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou a empresa **G MONDEGO PINHO EVENTOS** ARREMATANTE dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27**, e foi solicitado que a representante presente rubricasse a planilha de lance. Declarada a empresa arrematante, a Pregoeira promoveu a abertura do envelope de documentações de habilitação da empresa participante, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL. Em seguida, a Pregoeira solicitou que a representante presente analisasse e rubricasse os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte da licitante, e a representante da empresa **G MONDEGO PINHO EVENTOS** informou que não. Em seguida, a Pregoeira informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **13.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital.

1.1 Posteriormente, considerando o atendimento dos subitens **6.3.5 e 6.3.5.2** do edital, a Comissão Permanente de Licitações encaminhou **Portfólio Fotográfico** da empresa **G MONDEGO PINHO EVENTOS**, arrematante do processo, para análise técnica do Comitê Técnico de Contratação de Decoração do Sesc/MA, conforme ordem de serviço nº 001/2025, em que após análise foi emitido parecer técnico aprovando o portfólio por ter seguido os parâmetros definidos em edital e estar coerente com os serviços solicitados, considerando a grandiosidade das instalações das unidades Sesc Turismo e Sesc Deodoro, o projeto executado cumpriu os requisitos descritos nas especificações de forma criativa e personalizada, sendo ainda, constato a qualidade, experiência e veracidades dos trabalhos realizados através de consulta em redes sociais.

2 Considerando a análise dos documentos e aprovação do **Portfólio Fotográfico**, a Comissão declara a empresa **G MONDEGO PINHO EVENTOS** HABILITADA no certame por atender ao instrumento convocatório e seus anexos. E, Considerando o valor estimado, a empresa **G**

MONDEGO PINHO EVENTOS ficou VENCEDORA dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.**

3 Diante do exposto, segue o Resultado Preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando a empresa vencedora de cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: G MONDEGO PINHO EVENTOS					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
01	2.118,75		10	101.900,00	
02	7.574,60		11	15.887,50	
03	16.362,00		12	22.967,75	
04	8.029,67		13	15.028,75	
05	37.083,33		14	29.691,75	
06	65.158,60		15	24.890,00	
07	78.689,50		16	10.274,67	
08	16.125,00		17	10.274,67	
09	11.757,23		18	74.646,40	
			19	46.895,00	
			20	110.617,73	
			21	29.160,00	
			22	32.953,00	
			23	97.333,33	
			24	49.228,00	
			25	16.133,33	
			26	21.636,25	
			27	16.133,33	

4 Diante do resultado, os interessados em interpor recurso terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.16** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, dirigido a Diretora Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem **8.1.11** vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante.*) do edital.

São Luís-MA, 30 de junho de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL